

Projeto de Lei nº. 75/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.220,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Tendo em vista a finalização do Convênio nº. 2873/2007, firmado entre o Município de Castro e o Ministério de Saúde, e ante a não utilização dos R\$ 7.220,00 na aquisição de equipamentos e material permanente, o Poder Executivo solicita a presente abertura de crédito adicional suplementar para que o valor acima mencionado seja devidamente apropriado na mesma Secretaria Municipal da Saúde, porém para pagamento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Não foram encontrados impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 08 de julho de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548